



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

1ª RETIFICAÇÃO – PORTARIA SEMED Nº. 033/2024

O Município de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal da Educação, vem a público retificar a Portaria SEMED Nº. 033/2024, que define critérios para o Concurso de Remoção de profissionais estatutários MAPA, MAPB e MAPP da Rede Pública Municipal de Ensino de Guarapari.

1 - Alterar o LOCAL DA ESCOLHA DE VAGAS (ANEXO I – CRONOGRAMA):

ONDE SE LÊ:

	Ação	Data	Horário	Local
Escolha das vagas	Educação Especial - Profissionais MAPA	19/12/2024	13h	<u>SEMED</u>
	Educação Infantil - Profissionais MAPA		13h30min	
	Supervisor Escolar, Orientador Educacional e Pedagogo - Profissionais MAPP		15h30min	
	Disciplinas - Profissionais MAPB		17h	
	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Profissionais MAPA		17h30min	

LEIA -SE:

	Ação	Data	Horário	Local
Escolha das vagas	Educação Especial - Profissionais MAPA	19/12/2024	13h	AUDITÓRIO DA EMEF ANA ROCHA LYRA
	Educação Infantil - Profissionais MAPA		13h30min	
	Supervisor Escolar, Orientador Educacional e Pedagogo - Profissionais MAPP		15h30min	
	Disciplinas - Profissionais MAPB		17h	
	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Profissionais MAPA		17h30min	

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes na Portaria SEMED Nº 033/2024.

Guarapari/ES, 13 de dezembro de 2024.

Sônia Meriguete
Secretária Municipal da Educação
Decreto Nº. 298/2024